



**Câmara Municipal de Maracanaú**  
Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## **INDICAÇÃO: 412/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, a adoção de medidas para assegurar a inclusão dos motoristas de transporte por aplicativos e taxistas como grupos prioritários em campanhas municipais de vacinação em Maracanaú.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário Jaime Lima Carvalho, adote as providências necessárias para incluir os motoristas de transporte por aplicativos e os taxistas como grupos prioritários nas campanhas municipais de vacinação, observando a disponibilidade de doses e as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 20 de Abril de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 20/04/2026  
pelo CPF: \*\*\*.314.623-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Bruna da Silva Lourenço**  
Vereador(a) - PT

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa reconhecer a relevância social e os riscos ocupacionais enfrentados pelos profissionais que atuam no transporte individual de passageiros em nosso município.

A inclusão de taxistas e motoristas de aplicativos fundamenta-se nos seguintes pontos:

**Exposição de Risco Elevada:** Estes profissionais exercem suas atividades em espaços confinados (veículos) e mantêm contato próximo com um grande número de pessoas diariamente, o que os torna vulneráveis a diversos agentes infecciosos.

**Continuidade do Serviço:** Tanto os taxistas quanto os motoristas de aplicativos desempenham um papel essencial na mobilidade urbana de Maracanaú, garantindo o deslocamento da população para o trabalho, serviços de saúde e outras atividades vitais.

**Proteção da Coletividade:** A imunização prioritária destes profissionais funciona como uma barreira sanitária, reduzindo a possibilidade de os veículos se tornarem



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE  
vetores de transmissão de doenças na cidade.

Dessa forma, a medida representa uma política pública de valorização destes trabalhadores e um compromisso com a saúde pública de todos os maracanauenses.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14026](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/14026)

